COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 004/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES MARCOS ANTONIO CECCON, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E AGNALDO DRUMÕES NARCISO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: **"INSTITUI O PAGAMENTO DE DIREITOS SOCIAIS DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FÉRIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: VALTER LIMA DE JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO – 1º SUPLENTE: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES MARCOS ANTONIO CECCON, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E AGNALDO DRUMÕES NARCISO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: **"INSTITUI O PAGAMENTO DE DIREITOS SOCIAIS DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FÉRIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à aprovação desta proposição em seus exatos termos, vez que a propositura pretende estender os direitos constitucionais ao Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, pois os mesmos trabalham normalmente e devem ter tais direitos concedidos, os quais foram reconhecidos pelo E. STF, a fim de serem conferidos aos agentes políticos, se verificando a finalidade pública na matéria, à medida que o Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 650898, com repercussão geral reconhecida, no sentido de que o pagamento de abono de férias e 13º salário a prefeitos e vice-prefeitos não é incompatível com o artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição da República.

É o Parecer.

Colniza-MT, 11 de maio de 2023.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 616/2023
Data: 12/05/2023 - Horário: 09:10
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 -- E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 004/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES MARCOS ANTONIO CECCON, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E AGNALDO DRUMÕES NARCISO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: **"INSTITUI O PAGAMENTO DE DIREITOS SOCIAIS DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FÉRIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: VALTER LIMA DE JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO – 1º SUPLENTE: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE

Considerando o parecer inicial nº. 004/2023 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 11 de maio de 2023.

VALTER LIMA DE JESUS
Presidente

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
SECRETÁRIO – 1º SUPLENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº002/2023

Às 08h40min do dia onze (11) de maio de 2023, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores VALTER DE LIMA JESUS Presidente da Comissão, relator da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e os vereadores MARCOS ANTONIO CECCON e JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE, respectivamente Secretário e 2º Suplente, para análise e apreciação dos **projetos de leis nº. 017/2023 e nº. 008/2023, sendo o primeiro de autoria do Poder Executivo Municipal e o segundo de autoria do Poder Legislativo Municipal.** Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, bem como do Parecer Jurídico verbal exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposituras ora analisadas. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator na integralidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h10min do referido dia.

Presidente: VALTER DE LIMA JESUS _____

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Secretário: MARCOS ANTONIO CECCON _____

Secretário – 2º Suplente: JORGE DONIZETE DA S. ROSANTE _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000